



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 849/18

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E ECONOMIA3

Processo nº - 1036/2018

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Através da Mensagem 1/2018, originária do Ministério Público do Estado de Alagoas, chaga-nos para análise e parecer o Projeto de Lei nº 602/2018, que “Revoga a Lei nº 6.774, de 23 de novembro de 2006 – Estatuto dos Servidores Efetivos do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado de Alagoas e dá outras providências”.

A matéria recebeu parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação por sua admissibilidade.

Justifica Sua Excelência, o Procurador Geral de Justiça que o Projeto de Lei ora apresentado constitui instrumento de valorização de seus servidores, proporcionando maior estímulo e desenvolvimento na carreira e ainda que o impacto Orçamentário-Financeiro será suportado pela dotação orçamentária do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Deste modo, por não vislumbrar nenhum óbice quanto aos aspectos regimentais e considerando que o Projeto em exame respeita as normas de finanças públicas, somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE
MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 09 de maio de 2018.

PRESIDENTE

RELATOR